Em consonância com o disposto no ponto 8 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que institui o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, elencam-se seguidamente as notas às demonstrações financeiras, que respeitam a numeração sequencial definida pelo referido diploma legal.

8.1. – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 – IDENTIFICAÇÃO

Município de Sines, Pessoa Colectiva de Direito Público, NIF 502563010 e CAE Rev.3 – 84113 – Administração Local. O edifício dos Paços do Concelho situa-se no Largo Ramos da Costa 7520-159 Sines, conforme descrito no Volume II (n.º de ordem - 1);

8.1.2 – LEGISLAÇÃO

Estatuído no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, está que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais e a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

8.1.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA

Em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º305/2009, a Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais está definida no despacho n.º 19407/2010, de 21 de Dezembro de 2010.

8.1.4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

Na qualidade de pessoa colectiva de interesse público o Município visa a prossecução de interesses da população, sendo as Grandes Opções do Plano um elemento de primordial importância onde são definidas as políticas macroeconómicas e onde são definidas e enquadradas as linhas estratégicas da gestão municipal.

8.1.5 – RECURSOS – HUMANOS – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em conformidade com o disposto no art.º 225º da Lei Orgânica nº1/2001 de 14 de Agosto – Lei Eleitoral dos Órgãos Das Autarquias Locais – procedeu o Presidente da Assembleia Municipal cessante à instalação da Câmara Municipal a 3 de Novembro de 2009, tendo sido eleitos por sufrágio universal e directo em acto realizado no dia 11 de Outubro de 2009, os seguintes cidadãos:

- Manuel Coelho Carvalho
- Idalino Sabido José
- Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos
- Nuno José Gonçalves Mascarenhas
- Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco
- António José Nogueira de Almeida
- Carmem Isabel Amador Francisco

Nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe é atribuída Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, e conforme deliberação de Câmara de 06.11.2009, o Órgão Executivo é constituído pelo Presidente – Manuel Coelho Carvalho, três Vereadores em regime de permanência – Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos, António José Nogueira de Almeida e Carmem Isabel Amador Francisco.

Ao abrigo do art.º 57 n.º 3 do diploma anteriormente referido foi nomeada Vice – Presidente da Câmara a Vereadora Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos.

No que concerne aos Vereadores sem atribuição de competências, são três, a saber: Idalino Sabido José, Nuno José Gonçalves Mascarenhas e Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco.

Ainda de acordo com o disposto no diploma legal já referido, e no que se referem os artºs 59º, 77 e 79º, foi tornado publico através do Edital nº 69/2010 a substituição da Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco, passando a exercer funções em regime de não permanência o Vereador Tiago Jorge Guerreiro dos Santos.

8.1.6 – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade do Município obedece ao disposto no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a toda a demais legislação complementar aplicável às autarquias locais. Todos os registos contabilísticos têm suporte informático e documental, e são arquivados por numeração sequencial e ordem de classificação orgânica e económica em pastas próprias para arquivo.

8.1.7 – OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO POCAL QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS E SEM PREJUÍZO DO LEGALMENTE ESTABELECIDO, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTES DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ACTIVO, PASSIVO E DOS RESULTADOS DA AUTARQUIA

Não aplicável.

8.2.2 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Neste ponto para além da indicação e comentário às contas do Balanço e Demonstração de Resultados, compreende outros esclarecimentos que se consideram relevantes.

No que concerne ao **BALANÇO**[1], e ao seu **ACTIVO** designadamente no que respeita ao **Activo Imobilizado** - **Bens de Domínio Público**, a conta 451 "Terrenos e Recursos Naturais" verifica-se um acréscimo líquido de € 143.103,80, sendo que € 5.133,29 respeitam a regularizações efectuadas à data do Balanço Inicial, € 15.630,51 correspondem desafectações de parcelas de terreno pertencentes ao domínio público e € 122.340,00 referem-se ao processo de permuta de terrenos efectuada com a Administração do Porto de Sines, no âmbito do Decreto-lei n.º95/2010.

No que respeita à conta 452 "Edifícios" evidenciou um aumento na ordem dos € 255.504,76 justificados pela transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo, correspondente ao registo da conta final de empreitada da Casa de Velório de Sines.

No que concerne à conta 453 "Outras construções e infra-estruturas" revelou um aumento de € 2.099.310,26 referentes única e exclusivamente a transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo, correspondente ao registo de contas finais de empreitada, a saber:

1. Parque Infantil da Alameda da Paz, em Sines (transferido da conta 44504 "Imobilizações em curso – Parques e Jardins" - € 18.269,43);

[1] O Balanço é o mapa contabilístico que apresenta a posição financeira e patrimonial de uma autarquia ou entidade equiparada, normalmente reportado ao final do exercício económico (podendo ser elaborados balanços intercalares) e apresenta devidamente agrupados e classificados, os activos, os passivos e os fundos próprios da autarquia.

2. Requalificação da Praça Marquês Pombal, em Porto Côvo (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 165.306,57);

3. Jardim Municipal de Porto Côvo (transferido da conta 44504 "Imobilizações em curso – Parques e Jardins" - € 443.608,90);

4. Consolidação e drenagem da Falésia na zona da Nossa Senhora das Salas (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 48.034,73);

5. Estabilização da falésia e recuperação estrutural de paramentos do Forte do Pessegueiro (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 224.231,41);

6. Arranjos Exteriores do Beco da Floresta (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 27.219,36);

7. Repavimentação da Av. D. Pedro I – 2ª Fase (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 62.958,45);

8. Rede de iluminação pública da zona histórica de Porto Côvo (transferido da conta 44503 "Imobilizações em curso – Iluminação Pública" - € 36.053,34);

9. Infra-Estruturas eléctricas do Loteamento Municipal do Farol – 2.ª Fase (transferido da conta 44503 "Imobilizações em curso – Iluminação Pública" - € 36.083,02);

10. Alteração ao Loteamento Municipal da Courela da Cruz (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 102.984,06);

11. B.º D. Pedro I – Arranjos Exteriores – 2.ª Fase (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 103.141,50);

12. Rua Vasco da Gama – Porto Côvo – Arranjos Exteriores (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 92.335,35);

13. Quinta de João Mendes Lote 10ª – Arranjos Exteriores (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 22.499,75);

14. Pavimentação do Largo a tardoz do Hotel Sinerama, em Sines (transferido da conta 44508 "Imobilizações em curso – Sinalização e trânsito" - € 12.473,58);

15. Fornecimento e colocação de massas betuminosas no troço da Av. General Humberto Delgado, em Sines (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - €19.115,22);

16. Fornecimento e aplicação de tapete betuminoso na Travessa de Santa Catarina, em Sines (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 13.902,00);

17. Prolongamento da rede de abastecimento água Vale Vistoso, em Porto Côvo (transferido da conta 44506 "Imobilizações em curso – Captação, tratamento e distribuição de água " - € 15.880,50);

18. Deslocalização do Mini campo de jogos do Loteamento do Farol para a Alameda da paz (transferido da conta 44504 "Imobilizações em curso – Parques e Jardins" - € 27.939,09);

19. Execução da calçada na Travessa Manuel Arriaga, em Sines (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 3.124,54);

20. Escola Básica n.º2 – Arranjos Exteriores (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 166.726,96);

21. Reparação e pintura do muro da praia, em Sines (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 67.895,32);

22. Reparação do pontão do Pessegueiro, em Sines (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 51.376,50);

23. Arranjo do acesso à Praia de Vale Figueiros, em Sines (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 281.918,36);

24. Obras de urbanização do Loteamento Municipal das Percebeiras – Art.º90H (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 56.232,32).

No que concerne à conta 455 verificou-se um acréscimo pouco relevante de € 1.359,15 justificado pela transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo, relativo ao registo da conta final de empreitada de obras de conservação da alcáçova do Castelo de Sines.

Relativamente à conta 445 "imobilizações em curso" denotou-se um decréscimo líquido de € 1.513.334,38 compostos por € 863.674,14 relativos a registo de facturas ou documentos equivalentes e €

-2.377.008,52 referentes a transferências de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo, justificados nos parágrafos anteriores.

	Activo Bruto 2010		Activo Bruto 2009		Acréscimo	Decréscimo
451 "Terrenos e recursos naturais"	5.767.321,78 €	-	5.624.217,98 €	=	143.103,80 €	
452 "Edifícios"	255.504,76 €	-	0,00 €	=	255.504,76 €	
453 "Outras construções e infra-estruturas"	33.212.240,25 €	-	31.112.929,99 €	=	2.099.310,26 €	
455 "Bens do património histórico, artístico e cultural"	426.418,45 €	-	425.059,30 €	=	1.359,15 €	
455 "Imobilizações em curso"	6.774.108,28 €	-	8.287.442,66 €	=		1.513.334,38 €

Relativamente à oscilação verificada na conta 443 "Imobilizações em curso" no valor de €354.049,40 deve-se essencialmente à execução de diversos estudos, designadamente: Revisão do Plano Director Municipal de Sines (€41.497,50), Plano de Pormenor da Cidade Desportiva em Sines (€10.140,00), Avaliação ambiental do Plano de Pormenor da Cidade Desportiva em Sines (€10.200,00), Estudo de avaliação ambiental estratégica do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines (€10.633,00), Estudo Urbanístico do centro administrativo de Sines (€11.495,00), Projecto para a sede da Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém (€5.964,00), Projecto de especialidades referentes à reabilitação do Edifício da Câmara Velha (€2.589,40), Projecto de especialidades de execução do Pavilhão Multifuncional de Sines (€9.075,00), Projecto de arquitectura e estabilidade do Pavilhão Multifuncional de Sines (€9.075,00), Projecto de execução para a requalificação da Avenida Vasco da Gama em Sines (€238.975,00), projecto de arquitectura de interiores da cafetaria / Castelo de Sines (€4.800,00), Reformulação do projecto e requalificação da Estrada Municipal 554 e Caminho Municipal (€665,50) e Revisão do projecto da nova Escola Básica de Sines e Jardim de Infância Integrado na Escola Básica n.º2, 3.º Ciclo Vasco da Gama (€1.185,80) . De referir que foi transferido para a conta 432 "Despesas de investigação e desenvolvimento" o montante de €2.245,80 relativo ao Estudo de impacte ambiental da ZIL II.

	Activo Bruto 2010		Activo Bruto 2009		Acréscimo
443 "Imobilizações em curso"	845.670,47 €	-	491.621,07 €	=	354.049,40 €

No que respeita às **Imobilizações corpóreas** e de acordo com o quadro abaixo, a conta 421 "Terrenos e recursos naturais" revelou um acréscimo líquido relevante de € 2.695.920,89 justificado por diferenciadas

movimentações contabilísticas, a saber: desafectações (€ -15.630,51), aumento de imobilizado relativo a regularizações à data do balanço inicial no valor de € 85.954,56, alienação de imobilizado (€ -223,35), Constituição de loteamentos (€ 990.640,00), prédios transferidos para o Município de Sines que estavam incluídos na área de jurisdição da Administração do Porto de Sines pelo Decreto-Lei n.º95/2010 (€2.478.620,00), abate de imobilizado (€ -851.527,17) e regularizações (€8.087,36).

A conta 4221 "Edifícios e outras construções - Edifícios" denotou um aumento líquido de € 2.462.678,26 devido a regularizações à data do balanço inicial (€ 615.740,00), abate de imobilizado (€ -314.479,84), alienação de imobilizado (€ -17.430,76), registo de benfeitorias do Lote 246 da ZIL II (€96.270,00), empreitada "substituição da cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines (€86.077,64), registo do contrato de locação financeira do edifício dos antigos CTT (€278.980,00), regularizações (€2.568,87) e transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo, correspondente ao registo de contas finais de empreitada, a saber:

1. Construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul de Sines (transferido da conta 4425 "Imobilizações em curso – Escolas" - € 1.698.205,81);

2. Grande reparação à Fracção A da Rua Capitães de Abril n.º49 (transferido da conta 44501 "Imobilizações em curso – Viadutos, arruamentos e obras complementares" - € 1.809,73);

3. Obras de reparação da cobertura sita na Avenida General Humberto Delgado, Lote D em Sines (transferido da conta 441 "Imobilizações em curso – Investimentos Financeiros" - € 5.209,32);

4. Reparação e pintura do ATL em Sines (transferido da conta 4421 "Imobilizações em curso instalações de Serviços" - € 9.727,49);

A conta 4222 "Edifícios e outras construções - Outras Construções" sofreu um acréscimo de € 31.656,11 referente à transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo da empreitada de beneficiação dos balneários do Grupo Desportivo de Sines (transferido da conta 4422 "Imobilizações em curso – Instalações desportivas e recreativas" - € 4.997,49) e o registo da empreitada referente ao fornecimento e montagem de telheiro na ZIL II, em Sines (€26.658,62).

Relativamente à conta 423 "Equipamento Básico" Totaliza um incremento líquido de € 409.687,59 justificado, em grande parte pelo registo de facturas ou documentos equivalentes no valor de €488.498,00. Contudo, de salientar que se denotou nesta conta abates no montante de de € -252.639,84. Foi objecto de transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo o sistema multimédia para o Castelo de Sines (€118.782,69) bem como o sistema de segurança para o Castelo de Sines (€55.046,74).

Da conta 424 "Equipamento de transporte" salienta-se um acréscimo líquido de €86.619,60 respeitante a aquisições de equipamento de transporte.

A conta 425 "Ferramentas e Utensílios" apresenta um aumento de €11.646,02 justificado pela contabilização de facturas ou documentos equivalentes no valor de €12.405,20 e um abate no montante de €759,18.

Relativamente ao Equipamento administrativo a conta 426 totaliza um crescimento na ordem dos €76.247,34 devido a movimentos efectuados relativos a registo de facturas ou documentos equivalentes (€66.880,71), abates (€22.286,80) e transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo da empreitada da beneficiação das instalações para colectividades no Loteamento da Celjop em Sines (transferido da conta 4427 "Imobilizações em curso – Outros" - € 26.216,01 e da conta 4421 "Imobilizações em curso – Instalações de serviços - €5.437,42);

No que concerne à conta 429 "Outras imobilizações corpóreas" apresenta um aumento de €73.844,81 originado registo de facturas ou documentos equivalentes (€14.602,15), abates (€2.934,83) e transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo da sinalização das passadeiras de peões do Concelho de Sines (transferido da conta 4427 "Imobilizações em curso – Outros" - € 62.177,49)

No que se refere ao decréscimo verificado na conta 442 "Imobilizações em curso" (€ 1.496.280,12) deve-se essencialmente ao registo de facturas ou documentos equivalentes no montante €524.670,17, regularização no valor de -€39.000,00 referente ao adiantamento efectuado aos CTT, e que aquando do registo do contrato de locação financeira do edifício foi considerado na conta 4221 "Edifícios". Tal como já havia mencionado em parágrafos anteriores, verificaram-se diversas transferências de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo totalizando €- 1.981.950,29.

	Activo Bruto 2010	-	Activo Bruto 2009	=	Acréscimo	Decréscimo
421 "Terrenos e recursos naturais"	20.828.197,06 €	-	18.132.276,17 €	=	2.695.920,89 €	
422 "Edifícios e outras construções"	28.028.009,47 €	-	25.533.675,10 €	=	2.494.334,37 €	
423 "Equipamento básico"	6.245.653,90 €	-	5.835.966,31 €	=	409.687,59 €	
424 "Equipamento de transporte"	2.065.920,17 €	-	1.979.300,57 €	=	86.619,60 €	
425 "Ferramentas e utensílios"	126.602,54 €	-	114.956,52 €	=	11.646,02 €	
426 "Equipamento administrativo"	686.676,22 €	-	610.428,88 €	=	76.247,34 €	
429 "Outras imobilizações corpóreas"	421.756,83 €	-	347.912,02 €	=	73.844,81 €	
442 "Imobilizações em curso"	2.281.371,21 €	-	3.777.651,33 €	=		1.496.280,12 €

Os **Investimentos Financeiros,** especificamente a conta 411 "Partes de capital" denota uma oscilação positiva de € 1.160.237,09 justificada pela contabilização de distribuição de dividendos no valor de €10,00 de acordo com a comunicação da CCAM Costa Azul C.R.L. de 7 de Maio de 2010, que informa que, em consonância com a deliberação da reunião da Assembleia Geral, foram atribuídos dividendos à taxa de 1% sobre o Capital Social de que o Município de Sines é detentor, bem como pela transferência de €1.568.000,00 referente à participação do Município em 8% do Capital Social da Polis Litoral Sudoeste, S.A. que no ano transacto havia sido considerada na conta 412 "Obrigações e títulos de participação", contudo, e de acordo com o novo plano de contas da DGAL esta participação deve constar da conta 411, o que justifica a diminuição da conta 412 no mesmo quantitativo. De referir ainda que a conta 411 reflecte as movimentações efectuadas relativas à aplicação do método de equivalência patrimonial (€407.772,91), procedimento especificado detalhadamente no ponto 8.2.28 "Fundo Patrimonial".

. No que concerne ao decréscimo de €5.209,32 da conta 441 "Imobilizações em curso", tal como já havia mencionado em parágrafos anteriores, verificou-se uma transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo (obras de recuperação da cobertura na Avenida General Humberto Delgado Lote D, em Sines).

	Activo Bruto 2010	-	Activo Bruto 2009	=	Acréscimo	Decréscimo
411 "Partes de capital"	1.879.812,09 €	-	719.575,00 €	=	1.160.237,09 €	
412 "Obrigações e títulos de participação"	4.985,01 €	-	1.572.985,01 €	=		1.568.000,00 €
441 "Imobilizações em curso"	5.293,93 €	-	10.503,25 €	=		5.209,32 €

Quanto ao **Activo Circulante – Existências** o valor de stocks em armazém e os resultados apurados são calculados em função da contagem física dos bens armazenáveis. No final do exercício, procedeu-se à transferência o saldo da conta 31 "compras" para a adequada conta de existências e saldou-se esta em contrapartida da conta 61 "custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas", por forma a ser apurado o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas. O resultado e respectivos movimentos contabilísticos tiveram por base a seguinte fórmula:

Custo das Mercadorias Vendidas = Existências Iniciais (EI) + Compras (C) +/- Regularização Existências (RE) – Existências Finais (EF)

EI = Saldo da conta 36 "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo"	00,00 €	451.910,24 €
EI = Saldo da conta 324 "Mercadorias"	00,00 €	00,00 €
C = Saldo da conta 3161 "Compras – Matérias-primas"	00,00 €	110.457,18 €
C = Saldo da conta 312 "Compras – Mercadorias"	277.052,42 €	00,00 €
R = Saldo da conta 38 "Regularização de existências"	00,00 €	00,00 €
EF = Existências em armazém (contagem física)	00,00 €	510.513,48 €
Custo das mercadorias vendidas	277.052,42 €	51.853,94 €

No que respeita às **Dívidas de Terceiros – Curto Prazo** estas totalizam € 2.500.623,29, e são compostas pelas contas a assinalar seguidamente: a conta 211 "Clientes c/c" que regista a venda de bens e serviços correntes (€ 626.353,53), a conta 212 "Contribuintes c/c" que visa contabilizar as dívidas relativas a Impostos Indirectos, Impostos Directos e Taxas (€211.254,58), a conta 213 "Utentes c/c" que contemplam os créditos sobre os utilizadores dos diversos serviços autárquicos (€ 475.135,19), a conta 218 "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" que corresponde às dívidas em mora há mais de 12 meses (€ 821.167,97), com ajustamento na totalidade e a conta 268 "Outros devedores", designadamente a conta 2682 "Devedores de transferências para as autarquias locais" (€ 1.186.533,99) e a conta 26891 "Devedores Diversos" (€1.346,00).

A fim de dar cumprimento ao princípio contabilístico da especialização do exercício (ou do acréscimo), que estabelece que *"os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem",* foi criada a conta 27 "Acréscimos e Diferimentos", sendo que se registam as seguintes situações:

No que concerne à conta 271 "acréscimos de proveitos" esta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenha documentação vinculativa, cuja receita só se venha a efectivar em exercícios posteriores. Face ao descrito, foram inscritas nesta conta diversas verbas relativas a receitas recebidas em Janeiro de 2011, referentes ao mês de Dezembro de 2010, consubstanciando-se em €326.822,32, designadamente: Contribuição Autárquica (€ 404,02), Imposto Municipal sobre Imóveis (€ 12.081,50), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (€

119.936,05), Imposto Único de Circulação (€ 16.852,74), consumo de água (€ 177.402,57) e juros de mora (€145,44).

A conta 272 "Custos diferidos" acolhe as despesas ocorridas no exercício cujo custo deve ser considerado no exercício seguinte. Assim, verificou-se o registo de valores relativos a seguros (€ 50.989,95) e rendas (€ 3.820,95) totalizando € 54.810,90.

	Activo Bruto 2010	-	Activo Bruto 2009
271 "Acréscimos de proveitos"	326.822,32 €	-	717.008,10 €
272 "Custos diferidos"	54.810,90 €	-	41.440,77 €

Relativamente ao **PASSIVO** e às **Dívidas a Terceiros - Médio e Longo prazo** verifica-se decréscimo substancial (€ 1.563.640,14) justificado pelas amortizações de capital de empréstimos contratados (€1.855.867,05), apesar da utilização do capital do empréstimo para o financiamento da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul de Sines (€292.226,91).

No que respeita às **Dívidas a Terceiros – Curto Prazo**, comparativamente com ano transacto verificou-se um decréscimo de €2.805.457,82. Salientam-se as contas em que se evidenciaram acréscimos/decréscimos significativos, nomeadamente a conta 2311 "Empréstimos de curto prazo" decresceu € 800.000,00, a conta 228 "Fornecedores c/c – Facturas em recepção e conferência" diminuiu € 548.202,87, a conta 2611 "Fornecedores de imobilizado c/c" sofreu um decréscimo de € 381.359,40, a conta 221 "Fornecedores c/c" decresceu € 880.438,74, a conta 2617 "Fornecedores de imobilizado – Sociedades de Factoring" aumentou € 136.095,04, a conta 264 "Administração Autárquica" sofreu um acréscimo de €113.050,41 e a conta 268 "Outros credores" revela uma diminuição de €473.486,53.

No que concerne aos **Acréscimos e Diferimentos** especificamente no que respeita à conta 273 "acréscimos de custos" acolhe os custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício posterior, como acontece com os subsídios de férias e mês de férias do ano seguinte e respectivos encargos (€ 907.381,76), os emolumentos que se estima virem a ser cobrados pelo Tribunal de Contas pela validação das contas de gerência do Município desde o ano 2001 (€ 17.164,50), horas extraordinárias e ajudas de custo do mês de Dezembro de 2010 a pagar em Janeiro de 2011 (€6.370,84 e €261,08, respectivamente), Juros de empréstimos (€ 33.279,87) e reembolsos e encargos de liquidação e cobrança dos impostos a receber em janeiro de 2011 (€1.236,95 e €3.704,67). Importa referir que esta conta abarca ainda os valores referentes ao visto do tribunal de contas de anos anteriores, sendo que os mesmos não foram liquidados, por força da ainda não terem sido emitidos os vistos das contas desde o ano de 2001 (€137.316,00).

Relativamente à conta 274 "proveitos diferidos" abarca os proveitos que devem ser reconhecidos nos exercícios posteriores e comparativamente a 2009 apresenta um decréscimo de €83.086,35, justificado pelos subsídios ao investimento recebidos ou que o Município tem direito a receber (€ 207.374,82), deduzido do valor correspondente à imputação dos proveitos diferidos (€ 290.362,12), acrescido dos montantes relativos a rendas recebidas no mês de Dezembro de 2010 respeitantes a Janeiro de 2011 (€49,95). Durante o exercício de 2010 foi regularizado o valor de €149,00, que constava do saldo inicial da conta 2749 "Outros proveitos diferidos" referente à renda de Janeiro de 2010 recebida em Dezembro de 2009.

	Activo Bruto 2010	-	Activo Bruto 2009
273 "Acréscimos de custos"	1.093.485,45 €	-	1.181.338,65 €
274 "Proveitos diferidos"	15.583.960,03 €	-	15.667.046,38 €

A **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS[2],** comparativamente ao exercício transacto denotou-se relativamente aos Custos e Perdas um decréscimo pouco significativo de €35.507,26, contudo no que respeita aos Proveitos e Ganhos verificou-se um aumento muito acentuado de €7.182.823,83. Justifica-se desta forma que tenhamos obtido um resultado líquido do exercício de €3.737.826,66.

Do decréscimo verificado nas contas que compõem os Custos e Perdas de destacar a conta 62 "Fornecimentos e Serviços Externos" que denotou um decréscimo de €1.122.373,12, a conta 681 "Juros suportados" sofreu também uma oscilação positiva no sentido em que diminuiu em € 444.560,91, devido à conjuntura económica actual que promoveu a descida das taxas de juros praticadas, a conta 69 "Custos e perdas extraordinários" é desagregada em diversas outras contas em que será de salientar o decréscimo da conta 6945 "Abates" de € 414.551,67, a conta 642 "Remunerações com o pessoal" que cresceu € 252.833,88, a conta 6723 "Provisões do exercício – Para riscos e encargos" obteve um acréscimo significativo de €1.603.959,04 devido essencialmente às provisões constituídas para os documentos credores da Águas de Santo André, S.A. (€1.556.938,70) e da SISÁQUA, Sistemas de Saneamento Básico, Lda (€47.020,34), constantes de processos judiciais em curso, a conta 645 "Encargos sobre remunerações" sofreu um acréscimo de €117.512,23 e a conta 691 "Transferências de Capital Concedidas" apresenta um acréscimo que se cifra em € 96.845,53.

[2] A Demonstração de resultados é um mapa financeiro que apresenta os resultados económicos das operações de uma entidade num dado período de tempo. Os custos e perdas são classificados de acordo com a respectiva natureza: operacionais, financeiros, correntes, extraordinários e líquido.

De salientar que no que se refere aos Proveitos e Ganhos far-se-á aqui referência às contas que evidenciaram oscilações mais expressivas, nomeadamente na conta 721010205 "Impostos e taxas – Impostos directos – Derrama" que apresenta um aumento significativo de € 1.686.130,71, a conta 72202020602 "Impostos e taxas – Impostos indirectos – Loteamento e obras" sofreu um acréscimo de €2.605.907,30, a conta 7948 "Ganhos em imobilizações - Outros" ostenta um aumento muito significativo de €2.600.456,31 justificado pela movimentação efectuada relativa à permuta de terrenos com a Administração do Porto de Sines.

Importa ainda referir que, de acordo com o estabelecido em sede de POCAL, no início de cada exercício, o Resultado Líquido do Exercício do ano transacto é transferido para a conta 59 "Resultados Transitados". Tendo em consideração que resultado líquido apurado no exercício em análise é positivo (€3.737.826,66), de 5% do valor transitado será constituído um reforço da conta 571 "Reservas Legais" no montante de 186.891,33€.

8.2.3 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

A análise a este ponto encontra-se relatada no Volume II, n.º de ordem 18 – Resolução n.º4/2001 – Tribunal de Contas n.º13.

8.2.4 – COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO EM MOEDA PORTUGUESA DAS OPERAÇÕES REGISTADAS EM CONTAS INCLUÍDAS NO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ORIGINARIAMENTE EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não aplicável.

8.2.5 – SITUAÇÕES EM QUE O RESULTADO LÍQUIDO FOI AFECTADO: POR VALORIMETRIAS DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA, POR AMORTIZAÇÕES DO ACTIVO IMOBILIZADO SUPERIORES ÀS ADEQUADAS OU POR PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES AO ACTIVO

Não aplicável.

8.2.6 – COMENTÁRIO ÀS CONTAS 431 "DESPESAS DE INSTALAÇÃO" E 432 "DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO"

No que concerne às **Imobilizações Incorpóreas** na conta 432 "Despesas de investigação e desenvolvimento" verificou-se um aumento de € 57.088,57 justificado pela transferência de imobilizado em curso para imobilizado incorpóreo do "Estudo de impacte ambiental da ZIL II" no valor de €22.629,70

e pelo registo de documentos credores relativos à execução do cadastro da rede de águas e esgotos de Porto Côvo que totaliza €34.459,00.

	Activo Bruto 2010		Activo Bruto 2009		Acréscimo
432 "Despesas de investigação e desenvolvimento"	240.455,33 €	-	183.366,76 €	=	57.088,57 €

8.2.7 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Os mapas referentes a este ponto (Mapa do Activo Bruto e Mapa de Amortizações e Provisões) estão inseridos em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 19 e 20, respectivamente, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, ambos com o documento n.º13.

8.2.8 – CADA UMA DAS RUBRICAS DOS MAPAS ATRÁS REFERIDOS DEVERÁ SER DESAGREGADA DE MODO QUE SEJA EVIDENCIADA A DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO, INDICAÇÃO DOS VALORES DOS BENS ADQUIRIDOS EM ESTADO DE USO , DATAS DE AQUISIÇÃO E DE REAVALIAÇÃO, VALORES DE AQUISIÇÃO, TAXAS DE AMORTIZAÇÃO, AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO E ACUMULADAS, ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES DE ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO E OS VALORES LÍQUIDOS DOS ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO

O mapa síntese de bens inventariados encontra-se inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 21, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.9 – CUSTOS INCORRIDOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO

Não aplicável.

8.2.10 – INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS NOS TERMOS DOS QUAIS SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

Não aplicável.

8.2.11 – ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

Não aplicável.

8.2.12 – INDICAR O VALOR GLOBAL RELATIVAMENTE ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO, POR CADA UMA DAS CONTAS DE IMOBILIZAÇÕES EM PODER DE TERCEIROS, INCLUÍNDO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO CEDIDOS POR CONTRATO POR CONCESSÃO, IMOBILIZAÇÕES IMPLANTADAS EM PROPRIEDADE ALHEIA, IMOBILIZAÇÕES REVERSÍVEIS BEM COMO A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS FINANCEIROS NELAS CAPITALIZADOS, RESPEITANTES AO EXERCÍCIO E ACUMULADOS

Não aplicável.

8.2.13 – BENS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – VALORES CONTABILÍSTICOS

A relação dos bens adquiridos em regime de locação financeira encontra-se inserida em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 22, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.14 – RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR, COM INDICAÇÃO DESSA IMPOSSIBILIDADE

O mapa de bens do imobilizado que não foi possível valorizar encontra-se inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 23, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.15 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJECTO DE AMORTIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES

Em consonância com o estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril, que publica o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) os bens de domínio público não estão sujeitos ao regime de amortizações, considerando que se trata de terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva bem como de terrenos situados dentro do perímetro urbano classificado como zona verde ou de lazer e outros destinados a equipamento público. Conforme relação inserida em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 24, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.16 – DESIGNAÇÃO E SEDE DAS ENTIDADES PARTICIPADAS, COM INDICAÇÃO DA PARCELA DETIDA, BEM COMO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS OU EQUIVALENTE E DO RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO EM CADA UMA DESSAS ENTIDADES, COM MENÇÃO DESSE EXERCÍCIO

O Município de Sines tem participações financeiras na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, na AICEP GLOBAL PARQUES – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A., Municipia – Empresa de cartografia e Sistemas de Informação S.A., Associação Centro de Incubação de Empresas de base Tecnológica Vasco da Gama e na Associação Pro Artes de Sines e Polis Litoral Sudoeste, S.A..

Este tema encontra-se mais desenvolvido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 25, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.17 – Os elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras aplicações de tesouraria", com indicação, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço

Não aplicável.

8.2.18 – Discriminação da conta "Outras aplicações financeiras", com indicação, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço

Não aplicável.

8.2.19 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos dos elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado

Não aplicável.

8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Não aplicável.

8.2.21 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor

Não aplicável.

8.2.22 – DÍVIDAS DE TERCEIROS – COBRANÇA DUVIDOSA

Considerando que a constituição ou reforço de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos incobráveis, não devendo a sua importância ser superior às necessidades, para efeitos de constituição ou reforço de uma provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 12 meses.

Quando existe dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresenta duvidosa, ou seja está em mora há mais de 1 ano, o montante dessa dívida deverá ser transferido da conta 21 "Clientes, Contribuintes e Utentes" para a conta 218 "Clientes de Cobrança Duvidosa".

Após a transferência acima referida, no final de cada exercício económico, é criada uma provisão para as cobranças duvidosas. Em consonância com o disposto no POCAL *"a constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior as necessidades. O montante anual acumulado de provisão para coberturas de dívidas referidas anteriormente é determinado de acordo com as seguintes percentagens: 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses e 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses".* Devido ao facto de o nosso Município não ter um programa de facturação, é feito um controlo mensal de toda a dívida de terceiros. No entanto, este controlo impossibilita-nos saber em muitas situações a que meses correspondem a dívida, pelo que no registo das provisões apenas iremos considerar a dívida em mora há mais de um ano, não contabilizando a parte dos 50% relativos a valores em mora de 6 meses até 12 meses.

Face ao exposto, de acordo com a informação prestada pelos diversos serviços emissores de guias de receita do Município de Sines, no que respeita aos direitos a receber até Dezembro de 2010, procedeu-se à transferência no valor de €71.367,16 da conta 21 – "Clientes, Contribuintes e Utentes" para a conta 218 – "Clientes de cobrança duvidosa". Este valor será adido ao valor apurado no ano passado passando a existir dívidas de cobrança duvidosa na ordem dos 821.167,97€.

Posteriormente constituiu-se uma provisão para cobrança duvidosa procedendo à movimentação da conta 671 "Provisões do Exercício – para cobranças duvidosas" em contrapartida da conta 291 "Provisões para cobranças duvidosas". Tendo em consideração que, no ano transacto já foram criadas provisões no total de 749.800,71€, para o ano de 2010 foram efectuados reforços e anulações de Provisões nas respectivas rubricas de €76.941,91 e €5.574,75, respectivamente (movimentos contabilísticos idênticos

aos da constituição de provisões de cobrança duvidosa), de modo a efectuar um acerto em relação a dívida total em mora.

O mapa "Desdobramento das contas de provisões acumuladas" inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 28, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

De referir que a conta 67 "Provisões do exercício" apresentada em sede de Demonstração de Resultados consubstancia um saldo de € 1.373.209,55 que corresponde ao somatório das provisões constituídas no exercício em análise.

8.2.23 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL DA AUTARQUIA LOCAL

Não aplicável.

8.2.24 – QUANTIDADE E VALOR NOMINAL DE OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE, COM INDICAÇÃO DOS DIREITOS QUE CONFEREM

Não aplicável.

8.2.25 – DISCRIMINAÇÃO DAS DÍVIDAS INCLUÍDAS NA CONTA "ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS" EM SITUAÇÃO DE MORA

À data do encerramento do exercício não se encontravam quaisquer dívidas em situação de mora incluída na conta de Estado e outros entes públicos.

8.2.26 – DESCRIÇÃO DESAGREGADA DAS RESPONSABILIDADES, POR GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA

A relação das contas de ordem – Garantias e cauções recebidas encontra-se inserida em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 27, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.27 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS EXPLICITANDO OS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

O mapa das provisões acumuladas com as respectivas movimentações encontra-se inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 28, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.28 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

Os esclarecimentos relativamente a este ponto encontram-se inseridos em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 29, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.29 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Conforme mapa inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 30, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.30 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Não aplicável.

8.2.31 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Conforme mapa inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II n.º de ordem 31, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.2.32 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Conforme mapa inserido em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 32, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º13.

8.3. – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

8.3.1 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

O orçamento constitui um instrumento fundamental ao funcionamento do Município pois nele se consagram as previsões de actuação ao nível da despesa, sejam elas de funcionamento corrente ou de investimento, bem como as necessárias formas de financiamento das mesmas. Contudo as previsões não passam disso mesmo e no decurso do ano económico surgem situações que não foi possível acautelar aquando da elaboração do orçamento inicial. Assim, em conformidade com o previsto no POCAL, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, podem ser realizadas modificações ao orçamento, as quais se consubstanciam em alterações ou revisões orçamentais. As alterações são um procedimento menos oneroso realizado para ocorrer a despesas cujas correspondentes classificações orçamentais estão insuficientemente dotadas e que apenas carecem de aprovação do Órgão Executivo. Já as revisões um procedimento mais complexo realizado para introduzir classificações orçamentais com vista à realização de despesas não previstas, para introdução do saldo orçamental, introdução do excesso de cobranças em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou para a introdução de receitas que as autarquias locais estejam autorizadas a arrecadar. Este procedimento orçamental carece de aprovação do Órgão Deliberativo. Excepcionalmente para receitas legalmente consignadas e contratação de empréstimos pode recorrer-se apenas à alteração ao orçamento. No decorrer do exercício económico de 2010 foram efectuadas uma revisão e dezoito alterações orçamentais. De acordo com os mapas 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do POCAL inseridos em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no n.º de ordem 33 e 34, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º14 e 15, respectivamente.

8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Em analogia ao que sucede com o orçamento também o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) pode ser objecto de alterações ou revisões. As alterações realizam-se para reforço de projectos de investimento insuficientemente dotados face às necessidades de realização de despesas e as revisões ocorrem sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele contidos. Como a cada projecto de investimento está associada uma classificação económica do capítulo 07 – Aquisição de bens de capital, perante uma modificação ao PPI tem necessariamente que se realizar uma modificação ao orçamento.

8.3.3 – Contratação Administrativa

Este item contém informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores e empreiteiros, durante o exercício ou exercícios anteriores e que foram objecto de execução financeira no exercício em análise. Esta informação encontra-se discriminada por contratos de locação, prestação de serviços,

aquisição de bens e empreitadas de obras públicas. Os referidos mapas estão incluídos em sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 37, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º17.

Contratos de Locação, sendo que nesta gerência foram suportados encargos num total de € 72.020,21.

Contratos de Aquisição de bens e Serviços, sobre os quais foram efectuados pagamentos no valor de € 1.587.250,21;

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas verificaram-se pagamentos no montante de € 1.895.556,68.

8.3.4 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Mapa 8.3.4.1 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 38, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º18, designado por Transferências Correntes de despesa - no exercício em análise totalizam € 2.131.107,82;

Mapa 8.3.4.2 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 39, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º19, com a denominação Transferências de Capital - Despesa em 2010 totalizam € 52.324,93;

Mapa 8.3.4.3 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 40, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º20, intitulado Subsídios Concedidos somam € 65.956,25;

Mapa 8.3.4.4 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 41, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º21, intitulado Transferências correntes de receita somam 2.830.690,00;

Mapa 8.3.4.5 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 42, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º22, intitulado Transferências Capital - receita somam € 1.319.088,00;

Mapa 8.3.4.6 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 43, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º23, intitulado Subsídios Obtidos somam € 3.211.411,14;

8.3.5 – APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL

Descrição do Activo	Entidade Devedora	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Juros vencidos e recebidos	Juros vencidos e a receber
		Juros Vencidos	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado		
Médio e Longo Prazo	CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul C.R.L.			1.305,00€			
	AICEP GLOBAL PARQUES - GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, SA			130.280,00€			
	Munícipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S A			4.985,01€			
	Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama			128.091,28€			
	AssociaçãoPro Artes de Sines			52.135,81€			
	Polis Litoral Sudoeste, S.A.			1.568.000,00€			

8.3.6 – ENDIVIDAMENTO

No que concerne ao endividamento autárquico resultante da contratação de empréstimos, e em conformidade com o Mapa 8.3.6.1 do POCAL incluído sede de documentos de prestação de contas, especificamente no Volume II, n.º de ordem 44, Resolução n.º4/2001 do tribunal de contas, com o documento n.º26 o Município Sines tem empréstimos de médio e longo prazo contratados num valor global de € 23.159.399,82 do qual estão utilizados € 22.883.565,72. Relativamente aos encargos suportados no exercício em análise estes totalizam € 2.033.324,56 dos quais € 1.855.867,05 referentes a amortizações e € 177.457,60 a juros. Em consonância com o legalmente estabelecido, designadamente no que dispõe a Lei das Finanças Locais para o exercício de 2010 o limite de endividamento de médio e longo prazo foi de € 9.459.512,56, contudo e de acordo como o abaixo descrito, dos empréstimos contratados existem alguns que são excepcionados do limite de endividamento e que totalizam € 4.963.858,38, portanto para efeitos de cumprimento do limite de endividamento, a 31.12.2010 o Município tinha assumida uma dívida relativa a financiamentos de médio e longo prazo de € 10.992.744,11.

Por forma a complementar o supramencionado e conforme dispõe o POCAL apresenta-se a legislação ao abrigo da qual os empréstimos contratados e respectivos montantes que são excepcionados:

Empréstimos contraídos até 31.12.2001, para a execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (art.º 32.º da Lei n.º 42/98, na redacção dada pelo artigo 28.º do OE/2000) - € 21.387,42;

Empréstimos contraídos em 2002, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio – 1.ª alteração à OE/2002) - €445.895,90;

Empréstimos contraídos em 2005, a partir de 30.07, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º6 do art.º 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30.12 – OE/2005, na redacção da Lei n.º 39-A/2005, de 29.7 (1.ª alteração à OE/2005) - € 1.576.161,59;

Empréstimos contraídos em 2006, para execução de programas de habitação social, renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios abrangidos pelo n.º 9 do artigo 33.º do OE/2006 (Despacho 22 262/2006, de 3.11) - € 2.628.186,56;

Empréstimos contraídos, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários, abrangidos pelo n.º6 do artigo 39.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro - €292.226,91.